



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 35 DE 10 DE JUNHO DE 1997

“Altera Vencimentos.”

A Câmara Municipal de Aricanduva – MG, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os cargos e a Tabela Salarial (Anexo II - B) e que passa a ser:

GRUPO/VALOR	CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE
I - R\$ 112,00	Auxiliar de Serviços Gerais	50	Alfabetizado
	Regente Escolar I	20	4ª série 1º Grau
	Servente Escolar	20	Alfabetizado
II – R\$ 145,00	Assistente Administrativo	10	4ª série 1º Grau
	Regente Escolar II	20	8ª série 1º Grau
III – R\$ 180,00	Oficial	10	Alfabetizado
IV – R\$ 250,00	Agente Sanitário	3	1º Grau Completo
V – R\$ 210,00	Professor I	30	Magistério
	Monitor	6	1º Grau
	Agente Administrativo	10	1º Grau Completo
VI – R\$ 280,00	Operador de Máquinas	5	Alfabetizado 4ª Série
	Motorista	7	1º Grau
	Coordenador	3	2º Grau
VII – R\$ 300,00	Escrituário	7	2º Grau
	Professor II	10	Licenciatura Plena
	Técnico Agropecuário cria.	2	2º Grau Específico
VIII – R\$ 400,00			
IX – R\$ 500,00			
X – R\$ 700,00			
XI – R\$1.000	Dentista	3	Superior
	Bioquímico	1	Superior
	Farmacêutico	1	Superior
XII – R\$ 1.200	Médico	5	Superior

Art. 2º - Fica alterado a Tabela Salarial de Cargos em Comissão – Anexo III – A.

Art. 3º - Fica alterado a Tabela de Cargos em Comissão – Anexo II-A.

Art. 4º- O cargo de servente escolar tem seu vencimento correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo o servidor trabalhar 30 (trinta) horas com vencimento proporcional.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/02/97.

Prefeitura Municipal de Aricanduva, 10 de Junho de 1.997.

Maria Alexandrina Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Telefax: (033) 35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

Prefeita Municipal

ANEXO II – A

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VAGAS	SALÁRIO
Chefe Depart. Gabinete	07	CC – 5
Chefe de Serviço	15	CC – 3
Recepcionista	01	CC – 1
Secretário Geral	01	CC – 4
Motorista	01	CC – 2
Assessoria I	01	CC – 5
Assessoria II	02	CC – 3
Assessoria III	04	CC – 2

ANEXO III – A

TABELA SALARIAL CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR R\$	CARGO
CC – 5	600,00	Chefe de Departamento
		Assessor I
		Secretário Geral
CC – 4	520,00	Chefe de Gabinete
CC – 3	310,00	Assessor II
CC – 2		Assessor III
		Motorista
		Chefe de Serviço
CC – 1	200,00	Recepcionista